

**DECRETO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017 e declara Feriado Religioso o dia 14 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Raposa.

**Parágrafo Único:** Por serem considerados serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro e a Coleta de Lixo do Município.

**Art.2º** - O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Parágrafo Único:** Em razão do seu caráter essencial e imprescindível, a Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro funcionará normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 10 DE ABRIL DE 2017.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO